



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital de Convocação de Assembleia para Eleição de Representantes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos-CMDI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024.

Cristina Sueli Bertozini
Presidente Conselho Municipal dos Direitos
dos Idosos

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº171/2024- Data: de 11
de setembro de 2024.**